



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 931/2025
Ofício nº 1.349/2025

Ibitinga, 19 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 824/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 824/2025, da Câmara Municipal, referente à poda de árvores na praça do Jardim Petrópolis.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 35ED-8C2E-2893-C3A8



RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 824/2025

Autor: Murilo Bueno

Protocolado em: 03/11/2025 17h15

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE PODA DE ARVORES NA PRAÇA DO JARDIM PETRÓPOLIS.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informar, é o que:

Senhor Vereador,

Com cordial visita, sirvo-me do presente, em atenção ao requerimento nº. 824/2025, para responder:

- 1) Há programação prevista para a poda ou manutenção das árvores localizadas na referida praça?

Sim, a manutenção das arvores e dos canteiros junto com a iluminação.

- 2) Em caso positivo, qual data estimada para a execução dos serviços?

Está no cronograma da Secretaria de Serviços Públicos.

- 3) Caso não haja previsão, há algum impedimento técnico ou administrativo para a realização da poda?

Nenhum impedimento, somente aguardar o cronograma.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 35ED-8C2E-2893-C3A8



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Estância Turística de Ibitinga, 18 de novembro de 2.025

Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente

**Claudinei Aparecido de Jesus Rezador
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 35ED-8C2E-2893-C3A8



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 35ED-8C2E-2893-C3A8